



COORDENAÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMA
PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DOS DIPLOMAS DOS EGRESSOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A **Coordenação de Expedição e Registro de Diploma-CERD**, setor encarregado pelo processamento técnico da expedição e registro do diploma dos cursos de graduação da Univasf, informa:

Foi instituído pelo Ministério da Educação, Portaria nº 1.001/2021, que A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022, todo diploma de graduação no Brasil SERÁ EMITIDO EM MEIO DIGITAL.

O QUE É O DIPLOMA DIGITAL?

O Diploma digital é o documento com existência e armazenamento integralmente digitais, emitido no formato *Extensible Markup Language* (XML), assinado segundo o Padrão Brasileiro de Assinaturas Digitais (PBAD).

Além do XML do diploma digital, também será fornecido ao graduado a **Representação Visual do Diploma Digital** (RVDD), garantindo-lhe a visualização do diploma no layout padronizado pela Universidade.



A 1ª via do diploma digital é gratuita, sendo emitida por meio do sistema **Acadigitus/Univasf** (<https://acadigitus.univasf.edu.br/>) e entregue em dois formatos: arquivo XML e RVDD em PDF.

Como faço para obter a 1ª via do DIPLOMA DIGITAL?

APÓS A COLAÇÃO DE GRAU, O GRADUADO DEVE:

a) Digitalizar os documentos necessários à expedição do diploma, conforme *checklist*:

- CPF;
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de quitação militar;

Histórico e Certificado de conclusão do ensino médio;
Certidão de conclusão de curso da graduação.

b) Acessar o *link*: **FORMULÁRIO DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** (<https://forms.gle/aisdYCRPPETeupDE7>), preencher e anexar os documentos digitalizados em arquivo único no formato PDF.

c) A entrega do diploma ocorrerá em até 120 dias. Contudo, para cumprimento desse prazo, é imprescindível o preenchimento deste **FORMULÁRIO**, após a sua **COLAÇÃO DE GRAU**.



Observação 1: Após a análise dos documentos e estando em conformidade, o(a) graduado(a) receberá um e-mail com as informações sobre o trâmite da emissão do diploma e/ou possíveis pendências a serem sanadas.

Observação 2: Para os graduados dos cursos de ENGENHARIA e MEDICINA, a CERD enviará a declaração de trâmite de diploma, em atendimento à exigência dos Conselhos Profissionais. Outra situação em que haja a necessidade da declaração deverá ser solicitada através do e-mail: diploma.srca@univasf.edu.br, mediante justificativa.

Observação 3: A 1ª via do diploma digital é gratuita. Porém, para os portadores de diploma físicos que tenham interesse em solicitar o diploma digital, a CERD seguirá todos os ritos especificados para emissão de segundas vias, incluindo a cobrança da taxa.

Observação 4: O prazo máximo para entrega é de 120 dias, sendo 60 dias relativos ao procedimento de expedição e 60 referentes as atividades de registro, conforme estabelecido pela Portaria MEC nº 1.095/2018. Ressalta-se que o referido prazo é passível de prorrogação em caso fortuito ou de força maior. Após 120 dias, o(a) graduado (a) deve *verificar* no **Portal do Estudante**, acessando o menu **Diplomas**, submenu **Recebimento de Diplomas** (https://portais.univasf.edu.br/estudante/informacoes-ao-estudante/diplomas/2_via_graduacao/), a disponibilidade do diploma e os procedimentos para o acesso.



Clique aqui (https://portais.univasf.edu.br/estudante/informacoes-ao-estudante/diplomas/graduacao/ManualsistemaAcadigitus_atualizado28072022.pdf) e veja o **TUTORIAL PARA ACESSO AO DIPLOMA DIGITAL**

Como faço para obter a 2ª via do Diploma da Graduação?

A 2ª via do diploma poderá ser solicitada nas seguintes hipóteses:

- **Portador de diploma físico que teve o documento roubado ou extraviado:** obrigatório apresentar o boletim de ocorrência;
- **Portador de diploma físico que teve o documento danificado:** obrigatório apresentar o diploma danificado;

Obs.: Portador de diploma físico que teve o documento alterado legalmente: obrigatório apresentar a certidão de nascimento/casamento para **APOSTILAMENTO no verso do diploma.**

- **Portador de *diploma digital* que teve o nome alterado legalmente:** obrigatório apresentar a certidão de nascimento/casamento.



Para emissão da 2ª via do diploma, a 1ª via (física ou digital) será revogada.

Nas três situações supracitadas, o diploma será entregue, apenas, em formato digital (arquivo XML e RVDD). Além disso, deverá ser paga uma Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

O prazo máximo para entrega é de 120 dias, sendo 60 dias relativos ao procedimento de expedição e 60 referentes as atividades de registro, conforme estabelecido pela Portaria MEC nº 1.095/2018. Ressalta-se que o referido prazo é passível de prorrogação em caso fortuito ou de força maior.

Após 120 dias, o(a) graduado(a) deve *verificar* no **Portal do Estudante**, acessando o menu **Diplomas**, submenu **Recebimento de Diplomas** (https://portais.univasf.edu.br/estudante/informacoes-ao-estudante/diplomas/2_via_graduacao/), a disponibilidade do diploma e os procedimentos para sua entrega.

Para solicitar a 2ª via do diploma de graduação, **CLIQUE AQUI** (<https://forms.gle/ejZ4gL87tycrgdoG9>) e preencha o formulário.

É possível obter a RVDD impressa?

Será permitida ao diplomado(a) solicitar a impressão da RVDD com a utilização de papel com tratamento gráfico especial. Contudo, é necessário o pagamento de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O prazo de entrega da RVDD impressa é de até 60 dias, contados a partir da data de solicitação.



SERVIÇO TEMPORARIAMENTE INDISPONÍVEL